



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 8.876 , DE 02 DE JUNHO DE 1999

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel que especifica

**ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, imóvel destinado a atividades da área de cultura, situado à Rua Duque de Caxias nº 312, centro, de propriedade de COMPANHIA DE CINEMAS DO VALE DO PARAÍBA ou seu sucessor, cadastrada nesta Prefeitura sob B.C. nº 1.5.004.010.001.

Medindo em sua integridade na frente e nos fundos 24,00m e dos lados 38,00m confrontando na frente com a Rua Duque de Caxias, do lado direito de quem da rua olha com os prédios nº 292 da Rua Duque de Caxias, e prédios nº 20,26 e 30 da Rua Bispo Rodovalho; do lado esquerdo com o prédio nº 324 da Rua Duque de Caxias, e nos fundos com os prédios nº 324 da Rua Duque de Caxias e nº 297 e 311 da Rua Visconde do Rio Branco, perfazendo no perímetro acima uma área de 912,00m<sup>2</sup>, existindo na área construção com 737,50m<sup>2</sup>, de acordo com informações constantes nos assentamentos da Divisão de Cadastro Fiscal desta Prefeitura.

**ARTIGO 2º** -A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD1276 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**ARTIGO 3º** -As despesas com a execução do presente decreto onerarão verbas orçamentárias próprias.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**ARTIGO 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 8.309, de 30/04/96.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de JUNHO de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ANTONIO MARIO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ARQ. LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 02 de JUNHO de 1999.

  
**MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**

todosdci1276a.doc